



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 14 de fevereiro de 2023.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.3/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas-SP.
DETENTORA: F.P. CATÃO ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROTOCOLO: SEI EMDEC nº 2022.00002914-74

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, fica essa empresa **F.P. CATÃO ME**, com sede à Rua Paraná, nº 528, Jd. Bela Vista, CEP: 13.911-418, Jaguariúna/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.609.078/0001-04**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	Faixas e Banners com instalação	400 M2	33,12	13.248,00

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

Prazo para impressão e instalação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência:

Faixas:

- Até 200 metros quadrados: a contratada terá 48 horas a contar do horário da aprovação da prova digital, para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.
- Acima de 200 metros quadrados a contratada terá 72 horas a contar da aprovação da prova digital para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.

IV – Valor:

R\$ 13.248,00 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

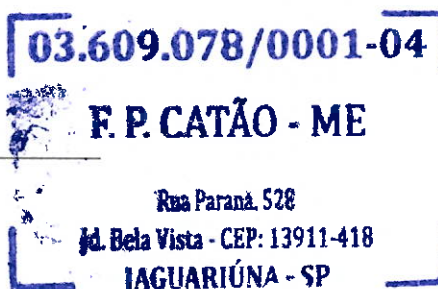
Campinas,

09 MAR 2023

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Fábio Pinto Catão
F.P. CATÃO ME



TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/02/2023, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 15/02/2023, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 15/02/2023, às 10:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 15/02/2023, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7441164** e o código CRC **5FE9AC6B**.